

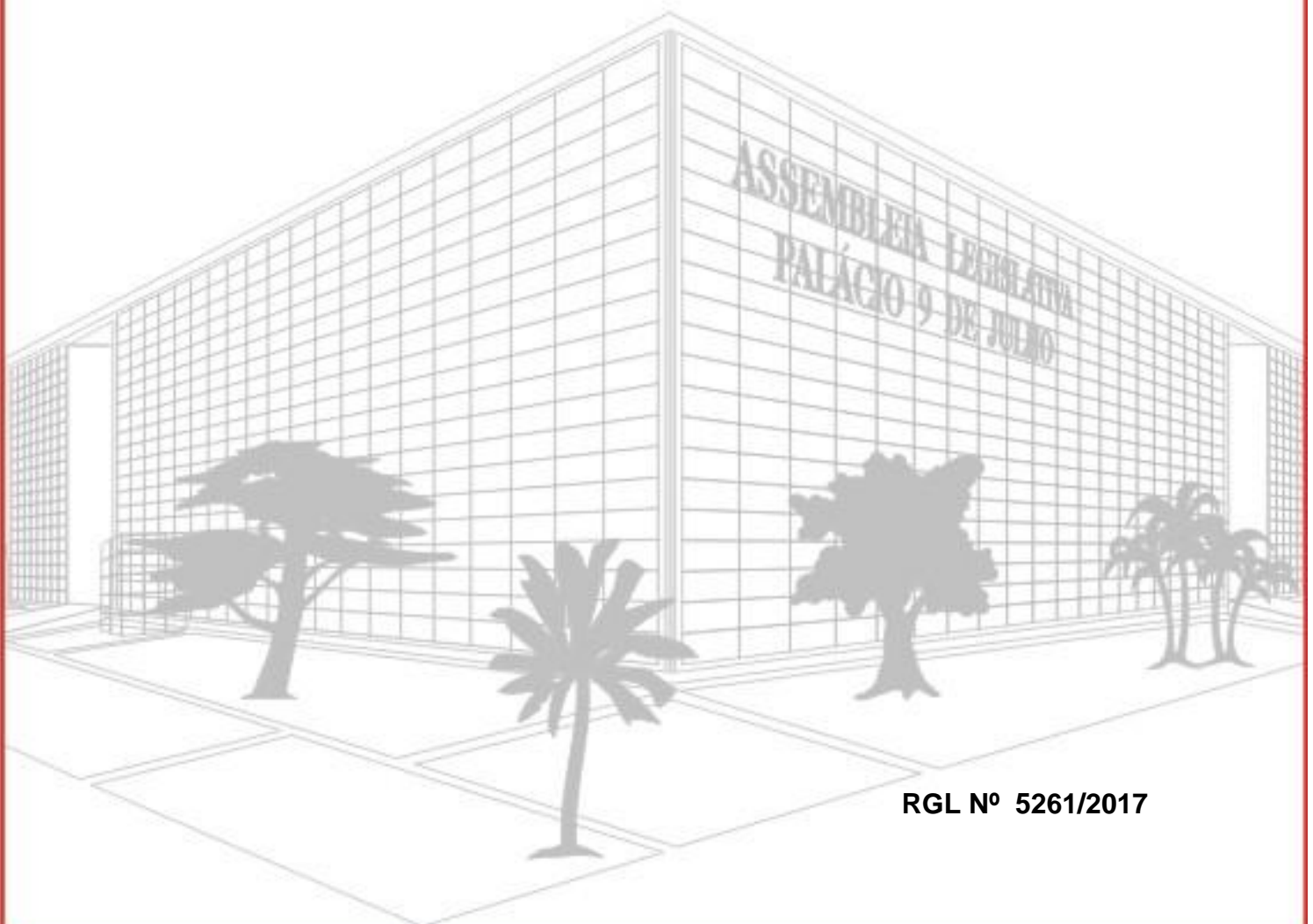


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2517, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Arujá.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 5261/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2517, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias visando à liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a área da saúde, do Município de Arujá.

### **JUSTIFICATIVA**

Melhorar o atendimento na área da saúde se tornou um dos maiores desafios do Município de Arujá, isso porque são recorrentes as reclamações sobre falta de médicos especialistas, demora no agendamento de consultas, mau atendimento e dificuldades de transporte de pacientes.

A folha de pagamento consome 57% do orçamento, o que prejudica, por exemplo, a contratação de ginecologistas por meio de processo seletivo. O Tribunal de Contas não aceitou. O maior problema no setor é a limitação dos recursos orçamentários e, por isso, a cidade tem déficit de profissionais na área de ginecologia, oftalmologia e cardiologia. As consultas estão sendo marcadas com esperas acima de três meses.

Para assegurar serviços públicos de qualidade, na área da saúde, é fundamental o apoio do Poder Executivo para fazer frente a essas despesas.

Face ao exposto, apresentamos ao Excelentíssimo Senhor Governador a presente indicação e, na certeza de estarmos prestando um relevante serviço àquela municipalidade, solicitamos a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a área da saúde, do Município de Arujá.

Sala das Sessões, em 3/8/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor